

ALVALADE

Junta de Freguesia

Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição 2022 (Mandato Autárquico 2021-2025)

I. Introdução

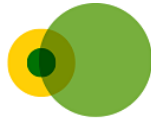
O n.º 2 do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), reconhece às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da Lei.

O Estatuto do Direito de Oposição é regulado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio que prevê, no que à Administração Local concerne, que o acompanhamento, fiscalização e crítica da atividade dos respetivos órgãos executivos seja feita mediante o exercício do direito à informação (artigo 4.º), de consulta prévia (artigo 5.º), de participação (artigo 6.º) e de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de interesse local (artigo 8.º).

II. Titulares do direito de oposição

São titulares do direito de oposição, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo e os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, desde que não assumam responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

No caso da Freguesia de Alvalade são titulares do direito de oposição, no mandato autárquico 2021-2025, o Partido Socialista (PS), a Coligação Democrática Unitária (CDU), o Bloco de Esquerda (BE), a Iniciativa Liberal (IL), o Mudar Alvalade e o Chega.



ALVALADE

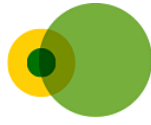
Junta de Freguesia

III. Direito à informação

De harmonia com o previsto no artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados, regular e diretamente e em prazo razoável, pela Junta de Freguesia sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.

No ano de 2022, no que se refere ao mandato autárquico 2021-2025, e que teve início a 20 de outubro de 2021, deram entrada na Junta de Freguesia de Alvalade os seguintes pedidos de informação, dirigido pelos partidos políticos com assento na Assembleia de Freguesia:

- Requerimento dos eleitos pela CDU em 12.11.2021;
(respondido em 21.06.2022)
- Requerimento dos eleitos pela CDU em 28.11.2021;
(respondido em 15.02.2022 e novamente em 24.05.2022)
- Requerimento dos eleitos pelo Bloco de Esquerda em 13.12.2021;
(respondido em 27.04.2022)
- Requerimento dos eleitos pelo Partido Socialista em 03.01.2022;
(respondido em 17.03.2022)
- Requerimento dos eleitos pelo Mudar Alvalade, em 31.03.2022;
(respondido em 11.04.2022 e novamente em 27.04.2022)
- Requerimento dos eleitos do Partido Socialista em 2.05.2022;
- Requerimento dos eleitos pelo Partido Socialista em 08.05.2022;
(respondido em 23.06.2022)
- Requerimento dos eleitos pelo Partido Socialista em 16.05.2022;
(respondido em 30.05.2022)
- Requerimento dos eleitos pela CDU em 15.09.2022;
(respondido em 29.09.2022)
- Requerimento dos eleitos pela CDU em 28.09.2022;
(respondido em 26.10.2022)



ALVALADE

Junta de Freguesia

IV. Direito de consulta prévia

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos têm ainda o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Dando estrito cumprimento ao direito de consulta prévia dos titulares do direito de oposição, todos os partidos identificados no Ponto II foram convocados, por e-mail, para reunir com a Junta de Freguesia de Alvalade nos dias:

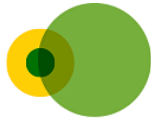
(Convocatória enviada por correio eletrónico a 24.11.2022)

- BE - para dia 2.12 às 15H (adiamento solicitado para 6.12 às 18h30);
- CDU - para dia 2.12 às 17H (adiamento solicitado para 7.12 às 18h00);
- PS - para dia 5.12 às 10H (adiamento solicitado para 6.12, 19h30);
- CHEGA - para 5.12 às 11h30;
- Mudar Alvalade - para dia 5.12 às 15h;
- IL – para dia 5/12 às 17H (adiamento solicitado para 6.12, 17h00)

V. Direito de participação

Os partidos políticos da oposição têm ainda, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, o direito de se pronunciar e intervir sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem.

Nesse sentido foi prática regular e institucional da Junta de Freguesia de convidar os eleitos na Assembleia de Freguesia, bem como, antigos Presidentes da Junta Freguesia, para todos os eventos institucionais e culturais, promovidos pela Junta de Freguesia ou com a participação desta em parceria com outras instituições.



ALVALADE

Junta de Freguesia

VI. Direito de depor

No ano de 2022, no que concerne ao mandato autárquico 2021-2025, foram constituídas por deliberação da Assembleia de Freguesia, as seguintes comissões, que tomaram posse dia 29 setembro de 2022, para o acompanhamento da actividade do executivo e para a eventual realização de relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de interesse local, nos termos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

COMISSÕES PERMANENTES E EVENTUAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

PRESIDENTE – Ana Raquel da Silva Vidreiro Nogueira Pelicano (PSD)

VOGAIS EFETIVOS:

PS – Jose Pedro Pires Ferreira

CDS – Carlos Roque do Rosário Rêgo

CDU – Sérgio Machado Morais de Oliveira

BE – Jose Leonardo Baptista Rodrigues

IL – Manuel Aires de Matos Almeida dos Santos

MCIMA – Nuno Manuel Pires Caiola Marçal Lopes

CH – José Augusto Vaz

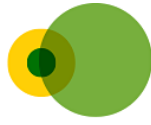
VOGAIS SUPLENTE:

PS – Mário Joaquim de Sousa Freitas Gomes Branco

PSD – Miguel Ângelo Ribeiro Henriques

CDS – Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno

CDU – Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira



ALVALADE

Junta de Freguesia

COMISSÃO PERMANENTE DE ESPAÇOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

PRESIDENTE – Jose Pedro Pires Ferreira (PS)

VOGAIS EFETIVOS:

PSD – Miguel Ângelo Ribeiro Henriques

CDS – Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno

CDU – Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira

BE – Jose Leonardo Baptista Rodrigues

IL – Manuel Aires de Matos Almeida dos Santos

MCIMA – Nuno Manuel Pires Caiola Marçal Lopes

CH – José Augusto Vaz

VOGAIS SUPLENTE:

PS – Susana Marina Soares Paulo

PSD – Ana Raquel da Silva Vidreiro Nogueira Pelicano

CDS – Carlos Roque do Rosário Rêgo

CDU – Sérgio Machado Morais de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

PRESIDENTE – Carlos Roque do Rosário Rêgo (CDS)

VOGAIS EFETIVOS:

PS - Margarida Alexandre do Nascimento Afonso

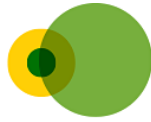
PSD – Miguel Ângelo Ribeiro Henriques

CDU – Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira

BE – Jose Leonardo Baptista Rodrigues

IL – Manuel Aires de Matos Almeida dos Santos

MCIMA – Nuno Manuel Pires Caiola Marçal Lopes



ALVALADE

Junta de Freguesia

CH – José Augusto Vaz

VOGAIS SUPLENTE:

PS – Rita Amélia de Freitas Cavaleiro Madeira

PSD – Ana Raquel da Silva Vidreiro Nogueira Pelicano

CDS – Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno

CDU – Sérgio Machado Morais de Oliveira

COMISSÃO EVENTUAL PARA A TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

PRESIDENTE – José Augusto Vaz (CH)

VOGAIS EFETIVOS:

PS - José Pedro Pires Ferreira

PSD – Miguel Ângelo Ribeiro Henriques

CDS – Carlos Roque do Rosário Rêgo

CDU – Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira

BE – Jose Leonardo Baptista Rodrigues

IL – Manuel Aires de Matos Almeida dos Santos

MCIMA – Nuno Manuel Pires Caiola Marçal Lopes

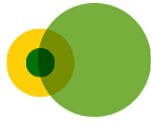
VOGAIS SUPLENTE:

PS – Mário Joaquim de Sousa Freitas Gomes Branco

PSD – Ana Raquel da Silva Vidreiro Nogueira Pelicano

CDS – Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno

CDU – Sérgio Machado Morais de Oliveira



ALVALADE

Junta de Freguesia

COMISSÃO EVENTUAL DE APOIO AOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO JOÃO DE BRITO

PRESIDENTE – Miguel Ângelo Ribeiro Henriques (PSD)

VOGAIS EFETIVOS:

PS - José Pedro Pires Ferreira

CDS – Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno

CDU – Sérgio Machado Morais de Oliveira

BE – Jose Leonardo Baptista Rodrigues

IL – Manuel Aires de Matos Almeida dos Santos

MCIMA – Nuno Manuel Pires Caiola Marçal Lopes

CH – José Augusto Vaz

VOGAIS SUPLENTE:

PS – José Alberto da Conceição Reis

PSD – Ana Raquel da Silva Vidreiro Nogueira Pelicano

CDS – Carlos Roque do Rosário Rêgo

CDU – Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira

O Presidente,

(José Manuel Amaral Lopes)